



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 339 DE 27/08/2001

Assunto:

"Dispõe sobre a instituição de "Medalha Mérito I Centenário de Cruzeiro" e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 27 de Agosto de 2001 aprovou e ela Promulga o seguinte

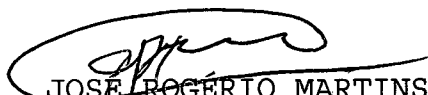
Artigo 1o - Fica instituído na Câmara Municipal de Cruzeiro a "Medalha Mérito I Centenário de Cruzeiro", a ser outorgada a pessoas e/ou entidades que tenham, efetivamente, contribuído, de maneira exemplar e proficiente, para o desenvolvimento sócio-econômico de Cruzeiro.

Artigo 2o - Fica delegada à Mesa da Câmara Municipal competência para regulamentar, por ato próprio, a concessão da honraria pelo artigo anterior.

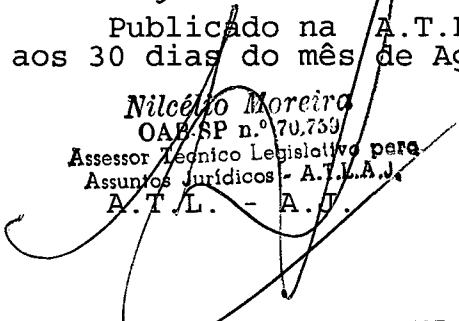
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de Agosto de 2001.


JOSE ROGERIO MARTINS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 30 dias do mês de Agosto de 2001.


Nilcélio Moreira
OAB/SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.
A.T.L. - A.J.